

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0,30/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 014/2024 de 05 de julho de 2024.**

A Prefeitura de Nova Trento, através da comissão permanente de licitações, vem a público retificar o edital nº 014/2024 de 05/07/2024, **É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E TRANSPORTE ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS/LÍQUIDOS GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO -HIC, DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, ATÉ O LOCAL INDICADO, SOB FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESPEITANDO TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E VIGENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

Exclui-se do edital o item 13.20.1

Onde se lê,

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A licitante deverá possuir, no mínimo, 01(um) Engenheiro Sanitarista e/ou Engenheiro Ambiental.

8.2. Prova de inscrição, registro e quitação das anuidades da pessoa jurídica e dos seus Responsáveis Técnicos, junto à entidade profissional competente (engenheiro sanitaria) (CREA), do estado da sede da licitante, válida na data da apresentação da proposta;

8.4. A capacitação técnico-profissional deve ser demonstrada através de documentos (CTPS, Registro empregados ou Contrato de Prestação de serviços) que comprovem que a licitante conta com 01(um) Engenheiro Sanitarista ou Engenheiro Ambiental, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01(um) atestado de capacidade técnica por execução de serviços de coleta, transporte dos resíduos de saúde, devidamente registrado no órgão competente.

Leia-se,

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A licitante deverá possuir, no mínimo, 01(um) Engenheiro Sanitarista; Engenheiro Ambiental ou Químico.

8.2. Prova de inscrição, registro e quitação das anuidades da pessoa jurídica e dos seus Responsáveis Técnicos, junto à entidade profissional competente (**engenheiro sanitaria, ambiental ou químico (CREA ou CRQ)**), do estado da sede da licitante, válida na data da apresentação da proposta;

8.4. A capacitação técnico-profissional deve ser demonstrada através de documentos (CTPS, Registro empregados ou Contrato de Prestação de serviços) que comprovem que a licitante conta com **01(um) Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Ambiental ou Químico**, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01(um) atestado de capacidade técnica por execução de serviços de coleta, transporte dos resíduos de saúde, devidamente registrado no órgão competente.

A PRESENTE RETIFICAÇÃO, POR NÃO AFETAR A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS FICA MANTIDA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 25/07/2024, DATA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO.

Nova Trento/SC, 22 de julho de 2024.

FERNANDO SENS

Pregoeiro